

Defensoria Pública do Estado da Bahia

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020**  
**Processo administrativo nº – 103.0032.2020.0000740-91**

# **PROPOSTA DE PREÇOS**

Compac Construções Ltda.

CNPJ: 10.593.378/0001-08

End. Conjunto Habitacional Nova Castro Alves, 01 Centro – Castro Alves – Bahia.

Tel. 71 3018-3678 E-mail: [compac@compacconstrucoes.com.br](mailto:compac@compacconstrucoes.com.br)

**CARTA PROPOSTA**

À  
Defensoria Pública do Estado da Bahia

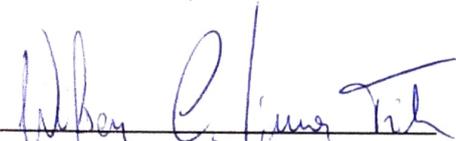
Modalidade da licitação – Concorrência Pública 01/2020  
Processo Administrativo – 103.0032.2020.0000740-91

### PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO:	
01	Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada de engenharia para executar obra de construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia, localizado no Loteamento Itamaraty, Rua Rio Doce s/n, Candeias, Vitória da Conquista/Bahia, de acordo com as especificações, quantidades, condições e características vinculados ao presente Instrumento Convocatório	
	Multiplicador "K"	<b>0,96</b> (zero vírgula noventa e seis).
	Prazo de execução	06(seis) meses.
	Prazo de validade da proposta	60(sessenta) dias.

Castro Alves, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



COMPAC Construções Ltda.

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Wilson Cerqueira Lima Filho

RG nº 12815508-68 / Exp. SSP/BA

Sócio Administrador

01

**CRONOGRAMA**







A

Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA n° 01/2020**  
**Processo administrativo: 103.0032.2020.0000740-91**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Sr. **WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° 1281550868, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n° 013.005.625-10, residente na Rua Carlos Conceição, Buraquinho, Lauro de Freitas-Ba., como representante devidamente constituído, A Compac Construções Ltda. CNPJ 10.593.378/0001-08, com sede conjunto habitacional Nova Castro Alves n° 01, Centro, Castro Alves/BA CEP: 44.500-000, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declaro**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de

participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:  
**Art. 18** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

A

Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA n° 01/2020**  
**Processo administrativo: 103.0032.2020.0000740-91**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia.

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

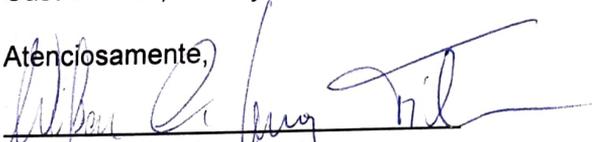
§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

**Art. 125** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**Parágrafo único** - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Castro Alves, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



COMPAC Construções Ltda.

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Wilson Cerqueira Lima Filho

RG nº 12815508-68 / Exp. SSP/BA

Sócio Administrador

06

À  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA nº 01/2020**  
**Processo administrativo: 103.0032.2020.0000740-91**

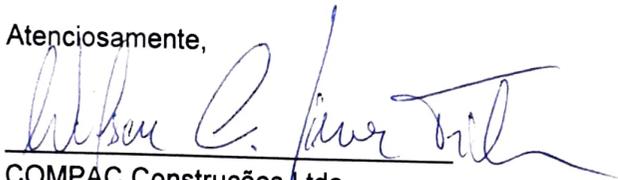
**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia.

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Compac Construções Ltda. CNPJ 10.593.378/0001-08, com sede conjunto habitacional Nova Castro Alves nº 01, Centro, Castro Alves/BA CEP: 44.500-000, Declaro a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Castro Alves, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



COMPAC Construções Ltda.  
CNPJ: 10.593.378/0001-08  
Wilson Cerqueira Lima Filho  
RG nº 12815508-68 / Exp. SSP/BA  
Sócio Administrador

À

Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA nº 01/2020**  
**Processo administrativo: 103.0032.2020.0000740-91**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROPONENTE**

Razão Social – COMPAC Construções Ltda.  
CNPJ – 10.593.378/0001-08  
Endereço – Conjunto Habitacional Nova Castro Alves, nº 01 – Centro, Castro Alves/BA CEP.  
44.500-000  
Telefone – (71) 3018-3678  
E-mail – compac@compacconstrucoes.com.br  
Inscrição Estadual – Isenta  
Inscrição Municipal – 000.001.541/001-89

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

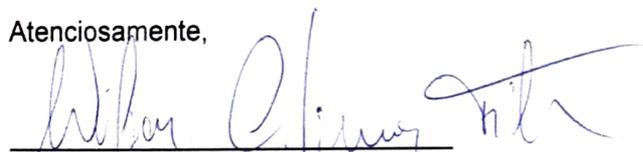
Representante Legal – Wilson Cerqueira Lima Filho  
Cargo - Sócio Diretor  
CPF – 013.005.625-10  
RG. – 1281550868 SSP/BA.  
END: Rua Carlos Conceição nº 352, Cond. Amparo Riverside, Casa 13, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco – Bradesco  
Agência – 3571  
Conta Corrente – 115976-3

Castro Alves, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



COMPAC Construções Ltda.  
CNPJ: 10.593.378/0001-08  
Wilson Cerqueira Lima Filho  
RG nº 12815508-68 / Exp. SSP/BA  
Sócio Administrador

08

A

Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Comissão Permanente de Licitação

**Modalidade da Licitação – CONCORRÊNCIA nº 01/2020**  
**Processo administrativo: 103.0032.2020.0000740-91**

**Objeto** – Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia.

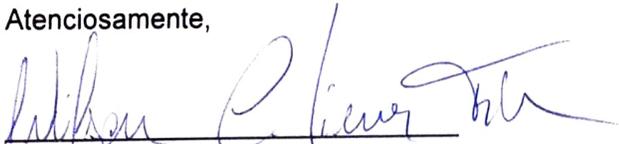
### TERMO DE EM ENCERRAMENTO

Este livro contém 03 páginas, devidamente rubricas e assinadas, referente a Proposta de preços.

Atenciosamente,

Castro Alves, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



COMPAC Construções Ltda.

CNPJ: 10.593.378/0001-08

Wilson Cerqueira Lima Filho

RG nº 12815508-68 / Exp. SSP/BA

Sócio Administrador